

ERRATA 001/2025

EDITAL SME Nº 001/2025

CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR (A) DE ESCOLA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo 001/2025 da Prefeitura Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, nomeada especificamente para esta finalidade, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 001/2025** junto ao Edital do Processo Seletivo 001/2025, passando as disposições abaixo especificadas a vigorar com as seguintes redações:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3.3.3 E DO ITEM 1.9 DO EDITAL

Onde se lê:

“1.3.3.3 [...] profissionais da educação com licenciatura em educação [...]”

“1.9 - Para participar do processo de Certificação Ocupacional, o candidato deverá ser profissional do sistema de ensino da rede municipal e atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I. Possuir curso de nível superior em Pedagogia ou Supervisão Pedagógica reconhecido pelo Ministério da Educação; [...]”

Leia-se:

“1.3.3.3 – Poderão se inscrever para o presente processo seletivo professores efetivos ou contratados da Rede Pública Municipal, profissionais da educação com licenciatura em educação ou com formação em curso de Pedagogia, Magistério Superior ou Normal Superior com habilitação para o exercício da docência na educação básica, além de possuir especialização lato sensu em gestão escolar ou quaisquer especializações na área da educação. ”

**“1.9 - Para participar do processo de Certificação Ocupacional, o candidato deverá ser profissional do sistema de ensino da rede municipal e atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I. Possuir curso de nível superior em Pedagogia ou Supervisão Pedagógica reconhecido pelo Ministério da Educação, ou curso de Magistério ou Normal Superior com habilitação para a docência na educação básica, além de possuir especialização lato sensu em gestão escolar ou quaisquer especializações na área da educação.;
II. Ser ocupante de cargo efetivo ou contratado de professor ou supervisor pedagógico. ”**

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores apresentadas que diverjam das disposições desta Errata, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nestas apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

PAULA CÂNDIDO/MG, 06 de agosto de 2025.

Comissão de Acompanhamento do Concurso 001/2024
Presidente

Prefeito Municipal